Ata da 5ª sessão extraordinária do segundo período legislativo da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Adrianópolis, realizada aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois às vinte horas e trinta minutos.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a quinta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Adrianópolis, considerando a falta justificada do Presidente desta Casa de Leis, o vereador Evandro Gonçalves Pontes, na qualidade de Vice Presidente assume as funções inerentes a presidência durante esta sessão nos termos do artigo 26 do regimento interno e secretariada pelo Sr. Sandro Junior dos Santos. Iniciada a reunião, foi feita a chamada dos senhores vereadores, registrando -se a ausência do vereador Ruy Taverna da Fonseca. Havendo quórum legal e sob a graça e proteção de Deus, o Presidente cumprimenta todos os presentes e declara aberta a quinta sessão extraordinária, e solicita ao secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, acontecida aos dezesseis dias do mês de agosto, após lida, é colocada em votação, e a mesma é aprovada por unanimidade. Na sequência o presidente solicita ao secretário para fazer a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 038/2022, dispensada a leitura dos pareceres uma vez que os mesmos já foram lidos e aprovados na última sessão ordinária. Súmula: “LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS LDO -2023. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração de Lei orçamentaria Anual para o exercício de 2023 e dá outras providências”. Após a leitura o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº038/2022, não havendo discussão, coloca em votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 038/2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, dando continuidade o

Presidente declara aprovado o Projeto nº038/2022 e comunica que será autografado e encaminhado ao Executivo, e em seguida pede ao Secretário para fazer a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 040/2022 com os pareceres. Súmula: “Autoriza abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), e dá outras providências.” Na sequência o Presidente coloca, em votação os pareceres, o qual os mesmos são aprovados, em seguida o Sr. Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº040/2022 não havendo discussão, o presidente delibera a possibilidade do Projeto de lei nº040/2022 ser votado em primeiro e único turno, e todos são favoráveis, em seguida coloca em votação o Projeto de Lei nº 040/2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e comunica que o Projeto nº040/2022 será autografado e encaminhado ao Executivo. Na sequência o presidente solicita ao secretário para fazer a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 041/2022 com os pareceres. Súmula: “Autoriza abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de 22.000,00 (vinte e dois mil reais), e dá outras providências.” Dando continuidade o Presidente coloca, em votação os pareceres, o qual os mesmos são aprovados, e em seguida o Sr. Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº041/2022 não havendo discussão, o presidente delibera a possibilidade do Projeto de lei nº041/2022 ser votado em primeiro e único turno, e todos são favoráveis e na sequência o Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 041/2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e comunica que o Projeto nº041/2022 será autografado e encaminhado ao Executivo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão que ao seu final vai assinada pelo Sr. Presidente e Sr. Secretário.